



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

**PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº. 0892192/2012**

<b>Licenciamento Ambiental Nº. 01197/2003/005/2012</b>	<b>LO</b>	<b>DEFERIMENTO</b>
Outorga Portaria Nº.:		
APEF Nº.:		

Empreendimento: Hélio de Faria Silva - ME.	
CNPJ: 01.213.643/0001-86	Município: Igaratinga

Unidade de Conservação: Não
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco. Sub-Bacia: Rio Pará

<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
B-01-03-1	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido exclusive cerâmica.	1
F-05-15-0	Fabricação de tijolos com utilização de insumo siderúrgico (pó de balão)	3

Medidas mitigadoras: <b>X SIM</b> NÃO	Medidas compensatórias: SIM <b>X NÃO</b>
Condicionantes: SIM <b>X NÃO</b>	Automonitoramento: SIM <b>X NÃO</b>

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Gabriel Figueiredo Braga	Registro de classe CREA MG 128088/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Licenciamento FEAM (LOC) 01197/2003/001/2003 -	Licença Indeferida
Auto de Infração 01197/2003/002/2003 -	Processo arquivado
Licenciamento FEAM (LO) 01197/2003/003/2005	Licença Concedida
Licenciamento FEAM (REVLO) 01197/2003/004/2011	Licença indeferida

Relatório de Vistoria Nº. ASF 221/2012	DATA: 28/09/2012
--	------------------

**Data: 05/11/2012**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
José Antonio Lima Graça	CREA: 32.228/D	
Shirlei de Souza Lélis	CRBio: 14.392.04/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5 OAB /MG 82.047	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 09/07/2012
------------	--	---------------------



## 1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação de Licença de Operação pelo empreendimento **Hélio de Faria Silva - ME**, (nome fantasia Cerâmica Bela Vista), referente à atividade Fabricação de Tijolos com utilização de insumo siderúrgico (pó de balão). A empresa está localizada na Rua do Cruzeiro, nº. 35, Bairro Progresso no município de Igaratinga/MG.

Em 04/07/2003 a empresa formalizou o processo PA 01197/2003/001/2003 - solicitando a Licença de Operação Corretiva pelo COPAM. Licença indeferida.

Em 22/07/2003 a empresa foi autuada porque operara sem licença. A multa foi paga, e o processo de Auto de Infração foi arquivado.

Em 13/05/2005 a empresa formalizou o processo PA 01197/2003/003/2005 solicitando a Licença de Operação Corretiva pelo COPAM. Licença Concedida.

Em 23/08/2011 a empresa formalizou processo solicitando revalidação da LOC. Revalidação indeferida, não executou os monitoramentos solicitados no Anexo II da LOC.

A atividade desenvolvida no empreendimento é classificada pela DN COPAM Nº. 74/04 como F-05-15-0 – Fabricação de Tijolos com utilização de insumo siderúrgico (pó de balão) – tendo como parâmetros a área útil (0,70 ha) e número de funcionários (19), sendo classificado como Classe 3, pois possui potencial poluidor/degradador grande e porte pequeno.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 28/09/2012, conforme Relatório de Vistoria ASF Nº. 221/2012.

O estudo ambiental apresentado, RCA E PCA foram elaborados pelo Responsável Técnico - Gabriel Figueiredo Braga CREA MG 128088/D, tendo sido devidamente apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo, conforme página 064 do corrente processo.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado na Rua do Cruzeiro, nº 35, bairro Progresso saída para Várzea da Cachoeira no município de Igaratinga/MG.

Toda a planta do empreendimento está inserida em propriedade particular, não há residência confrontante ao seu entorno. A Cerâmica Bela Vista Ltda. esta cercada por outras cerâmicas e estrada municipal, não há corpo hídrico próximo do empreendimento.

O empreendimento possui uma área de aproximadamente 0,7 ha. Atualmente não há perspectiva de ampliação ou de diversificação na produção do empreendimento.

Opera com 19 empregados, durante 26 dias/mês e 08 horas/dia.

A capacidade instalada é de 300.000 tijolos/mês, esta quantidade corresponde a 72,5 % de sua capacidade nominal. Os tijolos são fabricados nos formatos 9x19x29 e 14x19x29.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 09/07/2012
------------	--	---------------------



## 2.2. Insumos e Matérias Primas

As matérias-primas utilizadas no processo produtivo são argila e pó de balão, sendo que ambas são adquiridas de empresas devidamente licenciadas.

Segundo informado, as siderúrgicas fornecedoras de pó de balão aos ceramistas da região, somente irão atendê-las, quando as mesmas estiverem com sua licença de operação concedida.

Foi constatado em vistoria, que o depósito para recebimento de pó de balão encontra-se construído. Este possui piso impermeável, coberto, paredes laterais fechadas até a cobertura, e portão frontal.

Quanto aos insumos utilizados, a água é oriunda da COPASA, a energia elétrica da CEMIG e a lenha de floresta plantada (eucalipto) é de produção própria.

O sistema produtivo é constituído de 2 fornos tipo tatu e um forno tipo vagão. Produção mensal de 300.000 unidades.

O empreendimento apresentou certificado emitido pelo IEF de Consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos com validade 31/01/2013.

### 2.1.1.2 Processo Produtivo

O processo industrial da Cerâmica Bela Vista tem início com a estocagem da argila a céu aberto, em local próximo ao funil de moagem e dosador de pó de balão, para em seguida abastecer caixões alimentadores.

Automaticamente, pela movimentação de ambos, a argila é transportada por uma correia até o Misturador e Laminador. A partir daí, a extrusão é feita a vácuo pela Maromba, sendo executado o corte dos artefatos cerâmicos no Cortador Automático ao passar pela esteira.

Depois de conformadas, as peças são retiradas e transportadas em carrinhos manuais para secagem natural em galpões (tendas) cobertos por plásticos transparentes, onde ficam por aproximadamente 4 dias para secagem natural. Em seguida, os tijolos são levados aos fornos para a queima a uma temperatura de 900 °C.

Obtido o cozimento adequado, após aproximadamente 35 horas de queima, nos fornos tatu, e 27 horas no forno tipo vagão, as peças sofrem o resfriamento dentro do próprio forno a partir da circulação de ar, o qual, após receber calor, é direcionado para a chaminé de saída.

Depois da queima e resfriamento dos fornos, é feito o desenformamento dos tijolos, os quais passam pelo controle de qualidade, para verificar sua classificação.

Os tijolos que não atenderem ao mercado são conduzidos para o aterro de resíduos para doação. Geralmente é feita para a prefeitura do município, onde são utilizados na recuperação de estradas vicinais. Os tijolos aprovados vão para a rampa de expedição, para sua comercialização.

Segundo informado, as siderúrgicas fornecedoras de pó de balão aos ceramistas da região, somente irão atendê-las, quando as mesmas estiverem com sua licença de operação concedida.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 09/07/2012
------------	--	---------------------



**- Balanço de massas do processo produtivo:**

<b>Matéria-Prima/Insumos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Armazenamento</b>	<b>Saída (mês)</b>
Argila	522 ton/mês	Pátio a céu aberto	391,5 ton./tijolos
Lenha	103 m³/mês	Pátio empilhado	xxxxxxxxxxxxx
<b>Produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	
Tijolo 9x19x29	150.000	tijolos/mês	
Tijolo 14x19x29	150.000	tijolos/mês	
<b>Resíduos</b>			
Cinzas			
Tijolos Quebrados			
Plástico, objetos de escritório e higiene pessoal			
EPI's usados			

**- Equipamentos, máquinas e utensílios:**

<b>Transporte</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FINALIDADE E/OU DESCRIÇÃO</b>
1	Pá Carregadeira Mix 55 C/ 93	Utilizada na movimentação para a produção.
<b>Maquinário de Produção</b>		
1	Funil Alimentador, motor de 7,5 HP.	Capacidade 40 ton./argila.
1	Misturador c/ motor Morando de 25 HP	Capacidade 12 ton./hora.
1	Maromba c/ motor de 100 HP e bomba de vácuo c/ motor de 7,5 HP	Capacidade para extrusão de 12 ton./h/argila.
1	Cortador Automático c/ motor de ½ HP	Capacidade 12 ton./h/argila.
1	Esteira de 30 cm x 50 metros, semi-automática	Capacidade para suportar 12 ton./h/argila.
12	Carrinhos manuais de 2 Rodas.	Transporte interno de tijolos.

**2.2. RESERVA LEGAL;**

O empreendimento encontra-se instalado em área urbana, sendo dispensado, desta forma, da averbação de reserva legal.

**2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL;**

Não haverá supressão de vegetação decorrente da continuidade da operação do empreendimento, de forma que a referida autorização também não será necessária.

**2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE;**

Conforme informado no FCE e, ainda, constatado em vistorias, também não há

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 09/07/2012
------------	--	---------------------



intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se instalado fora de APP's.

## 2.5. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS;

A água utilizada no empreendimento é oriunda da COPASA, sendo o consumo médio de 23 m<sup>3</sup>/mês.

Consumo	Quantidade (m <sup>3</sup> /mês)
Industrial	13,0
Esgoto sanitário	7,0
Consumo humano	3,0
<b>Total</b>	<b>23.0</b>

## 2.6. ASPECTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos gerados no empreendimento: efluentes líquidos sanitários, carreamento de resíduos sólidos pelas águas pluviais, resíduos sólidos (tijolos quebrados, cinzas, etc.), efluentes atmosféricos e ruídos.

### 2.6.1. Efluentes Líquidos industriais;

Segundo informado e constatado em vistoria, não há geração de efluentes líquidos industriais. A água utilizada no processo de mistura da argila é totalmente incorporada ao produto.

### 2.6.2. Efluentes Líquidos sanitários;

Estes são provenientes dos banheiros, cozinha e lavabos. São destinados a um sistema de tratamento constituído de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro.

### 2.6.3. Emissões Atmosféricas;

O terreno do empreendimento tem suas vias de acesso e pátio de manobra, não pavimentados, o que gera poeira em suspensão no traslado da pá carregadeira e caminhões. As áreas internas são pavimentadas.

Foi constatada a implantação de aspersores (6) em locais de maior geração de particulados, e molhamento por caminhão pipa, duas vezes ao dia, em outras áreas não abrangidas pelo sistema de aspersão.

### 2.6.4. Águas Pluviais;

O empreendimento possui implantado, o sistema de drenagem de águas pluviais. Porém, conforme constatado em vistoria, este necessita de algumas adequações.

### 2.6.5. Resíduos sólidos

Lixo doméstico: São oriundos do escritório, banheiro e cozinha, são destinados ao serviço de coleta da Prefeitura de Igaratinga.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 09/07/2012
------------	--	---------------------



Resíduos Industriais: O empreendimento gera durante o processo fabril, resíduos sólidos (quebras de tijolos), que são doados para a prefeitura municipal para posterior utilização na pavimentação de ruas e estradas.

Cinzas: retornam à produção e incorporadas à argila. São também utilizadas como complemento orgânico à plantação de eucalipto do empreendedor.

#### **2.6.6. Ruídos**

Os ruídos são gerados na operação de equipamentos do empreendimento. São de ordem ocupacional. Há utilização por parte dos trabalhadores para mitigá-los.

#### **2.7– Procedimento para situação de emergências na área industrial:**

Analisando as possibilidades de acidentes nas áreas de produção da empresa, conclui-se que não há risco significativo do ponto de vista ambiental. Estes riscos são minimizados pela ação das manutenções preventivas nos equipamentos e máquinas.

Todas as fontes geradoras de poluentes atmosféricos, resíduos sólidos e ruídos são devidamente monitorados por equipes certificadas, por laboratórios credenciados pelos órgãos ambientais. A empresa tem contratado os serviços da ASTER (Assessoria segurança e medicina do trabalho).

#### **2.8 – Alteração na rotina de produção:**

A empresa compromete-se a comunicar previamente ao Órgão Ambiental caso venha a modificar a sua rotina de produção, que implique em alterações nos efluentes e resíduos gerados, seja a nível qualitativo ou quantitativo, ou relativo ao aumento de produção, inclusão de novos turnos de trabalho, inclusão de novos produtos, substituição de matérias-primas e eventuais alterações no processo de trabalho.

#### **2.9 – Desativação do estabelecimento industrial:**

A empresa compromete-se comunicar previamente à SUPRAM-ASF a desativação da unidade licenciada, se for o caso, para que, mediante inspeção prévia, possa ser avaliada a necessidade ou não de procedimento específicos, e para que o fato seja registrado no processo da empresa junto ao órgão fiscalizador.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 09/07/2012
------------	--	---------------------



### 3. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, tendo sido juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica. Foi necessária a solicitação de informações complementares.

Ocorreram as publicações de praxe, sendo em jornal de grande circulação local e no Diário Oficial de Minas Gerais.

O empreendimento ficou isento do pagamento dos custos de análise, por se tratar de microempresa, conforme artigo 6.º da DN 74/2004. No entanto, em cumprimento à Resolução SEMAD nº 870/08, foi elaborada planilha de custos.

O recurso hídrico do empreendimento é proveniente, exclusivamente, da concessionária local.

O empreendimento está localizado na zona urbana do município de Igaratinga e, portanto, não há qualquer exigência em relação à Reserva Legal da propriedade.

Conforme informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal. Cumpre ressaltar que o empreendimento está totalmente instalado e fora da Área de Preservação Permanente, como constatado em vistoria.

Foi observado o Certificado de consumidor de lenha, cuja validade é até 31/01/2013.

Cumpre observar que o fornecedor de matéria-prima (argila) relatado nos autos encontra-se regularizado ambientalmente, sendo através de AAF em nome de Areias do Dinho e Elaine Ferreira dos Santos.

Em relação ao fornecedor de pó de balão este aguarda a presente licença para firmar contrato, ensejando a condicionante do anexo I deste Parecer.

Vale ressaltar que o empreendimento, após ter a revalidação indeferida continuou operando, o que culminou no Auto de Infração por operar sem licença.

Ante todo exposto, nada obsta o deferimento da LOC.

### 4. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM Nº 01197/2003/005/2011, a SUPRAM ASF sugere o DEFERIMENTO da Licença de Operação do empreendimento Hélio de Faria Silva – ME.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 05/11/2012
--------------	---	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (ha)	Volume do rendimento lenhoso (m <sup>3</sup> )
Intervenção em APP (consolidada)	( ) sim ( X ) não		
Supressão de vegetação	( ) sim ( X ) não		
Averbação de Reserva Legal	( ) sim ( X ) não		

**5. PARECER CONCLUSIVO;**

Favorável: (x) SIM ( ) NÃO

**6 - VALIDADE:** 06 (seis) anos, conforme DN COPAM nº. 17/1996.

**Data:** 05/11/2012

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA: 32.228/D	
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 14.392.04/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP: 486-607-5 OAB/MG: 82.047	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 05/11/2012
--------------	---	------------------





**ANEXO I**

Processo COPAM Nº: 01197/2003/005/2012		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Helio de Faria Silva		
CNPJ: 01.213.643/0001-86		
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).		
Endereço: Rua do Cruzeiro S/N. CEP: 35.695-000.		
Localização: Rua do Cruzeiro nº 35. Saída para Várzea da Cachoeira.		
Município: Igaratinga.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
01	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, registro válido emitido pelo IEF de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora Lenha, Cavacos e Resíduos.	Durante a vigência da LO.
02	Apresentar cópia do protocolo de envio do <b>Inventário de Resíduos Sólidos Industriais</b> , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianual.
03	Apresentar cópia do protocolo de envio da <b>Declaração de carga poluidora</b> , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Bianual
04	Informar a SUPRAM ASF qualquer alteração no quadro de fornecedores de matéria-prima.	Durante a vigência da LO.
05	Realizar a manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais das vias internas do empreendimento	Durante a vigência da LO.
06	Receber matérias primas somente de fornecedores licenciados ambientalmente. Apresentar, semestralmente, documentação comprobatória da regularidade ambiental das empresas fornecedoras	
07	Realizar reparos no período chuvoso do sistema de drenagem de águas pluviais.	Durante a vigência da LO
08	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LO.
09	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II	Durante a vigência da LO.

Obs;O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença.



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01197/2003/005/2012	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Helio de Faria Silva	
CNPJ: 01.213.643/0001-86	
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).	
Endereço: Rua do Cruzeiro S/N. CEP 35.695-000.	
Localização: Rua do Cruzeiro nº 35, saída para Várzea da Cachoeira.	
Município: Igaratinga.	
<b>AUTOMONITORAMENTO</b>	

### Resíduos Sólidos:

Enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição final			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

- (\*)1- Reutilização                      6 - Co-processamento  
2 - Reciclagem                        7 - Aplicação no solo  
3 - Aterro sanitário                8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
4 - Aterro industrial                9 - Outras (especificar)  
5 - Incineração

### Efluentes Líquidos:

OBS: A atividade não gera efluentes líquidos industriais.

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Monitoramento da Fossa Séptica.	1	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes.	Anual.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 05/11/2012
--------------	---	------------------



**Relatório:** Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

**Efluentes Atmosféricos:**

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé dos fornos	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Anual

**Relatório:** Enviar a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

**Ruídos:**

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
6 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	anualmente

**Relatórios:** Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

**As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.**

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Auto-Monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.